

EDITAL Nº 030/2019 DE 08/03/2019 - FACELI

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE ESTUDO, INTITULADO “IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”.

A Diretora Acadêmica, Renata Alves Batista Basso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado da seleção para a participação no Grupo de Estudo, intitulado “**Improbidade Administrativa**”, sob a coordenação do Professor Mestre Rodrigo Santos Neves.

Art. 1º - A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) como participantes efetivos, segue abaixo:

Colocação	Participantes Efetivos	Curso/turma
1º	Rosana Carolino Rezende	10º Per. Direito
2º	Rodrigo Feitosa de Souza Oliveira	4º Per. Direito
3º	Ana Carolina Gomes Custodio	3º Per. Direito
4º	Jaqueline Gomes Ferreira	6º Per. Pedagogia
5º	Brígida Oliveira Santana	8º Per. Direito
6º	Raila de Azevêdo	4º Per. Direito
7º	Felipe Pereira da Silva	3º Per. Direito
8º	Patrícia Pacanhã Bailotti	3º Per. Direito
9º	Glaucio Pereira Soeiro	2º Per. Direito
10º	Kellen Serra Barbosa	2º Per. Direito

Art. 2º - A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) como participantes ouvintes, segue abaixo:

Colocação	Participantes Ouvintes	curso
1º	Scarlett Lanny Leal dos Santos	7º Per. Direito
2º	Marcos Antonio Pereira	4º Per. Direito
3º	Fabiana Riccato Vicente Alvarenga	2º Per. Direito

4º	Yuri Guarnier Cravo	5º Per. Direito
5º	Cintia Martins Braz	7º Per. Direito
6º	Valdicléia Castro dos Santos França	8º Per. Direito
7º	Gabrielle Sepulcro Hupp	7º Per. Direito
8º	Beatriz Viçosa de Souza	4º Per. Administração
9º	Milena Afonso de Souza	2º Per. Direito
10º	Thays Silva Araujo	10º Per. Direito

§ único - Todos(as) os(as) classificados(as) como participantes ouvintes poderão acompanhar as atividades do grupo de estudo.

Art. 3º - O Grupo de Estudo funcionará com encontros semanais às **quartas-feiras, das 17h10min às 18h50min**, de acordo com o cronograma estabelecido pelo professor coordenador do grupo, iniciando-se em **13 de março de 2019**.

Art. 4º - Os participantes efetivos com frequência mínima de 75% dos encontros e desempenho satisfatório, atestado pelo professor coordenador do grupo, receberão declaração de 30 h/a de atividades complementares. Os participantes ouvintes receberão declaração de 15 h/a.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, ouvido o Professor Coordenador do Grupo de Estudo.

Linhares, ES, 08 de março de 2019.

Original assinado
RENATA ALVES BATISTA BASSO
Diretora Acadêmica da Faceli

Original assinado
Prof.ª Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão